



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de a alínea “f”, inciso III, art. 4º da Resolução TCERS nº 1.099, de 07 de novembro de 2018, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Santo Antônio do Planalto, 25 de janeiro de 2021.



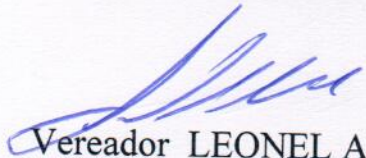
MILTON BEHREND,

Contador.



DEISE SIMONE MÜLLER,

Responsável pela Administração Financeira



Vereador LEONEL ADLER,

Presidente – Exercício 2021.